

INDICAÇÃO Nº 17/2022

OS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ, nos termos dos arts. 117 e 135 do Regimento Interno da Câmara Municipal, por meio deste expediente, formalizar indicação para que o Poder Executivo, observado o regramento legal que dispõe sobre a matéria, faça a distribuição (rateio) do valor já creditado em suas contas, em razão do Incentivo devido aos agentes comunitários de saúde. Ainda, que seja pago à categoria o piso salarial, já garantido em lei federal, pois os mesmos não estão recebendo o valor que é devido.

Tal demanda teve iniciativa durante uma reunião com alguns representantes da categoria no último dia 11, onde a pauta foi o pleito de adequação de seu piso e pedido de rateio dos valores recebidos pela municipalidade em razão do chamado “incentivo”.

Assim, observada a legislação que está relacionada a esta matéria, requerer-se o processamento e acolhimento da presente indicação para que seja encaminhado, pelo poder executivo, projeto de lei contendo reajuste para o piso dos agentes comunitários de saúde, atendendo ao que dispõe a legislação federal que regulamenta a matéria.

Salto do Jacuí, 11 de abril de 2022.

SANDRO DRUM

Vereador Presidente – MDB

ALTENIR RODRIGUES DA SILVA

Vereador PP

JANE ELIZETE FERREIRA MARTINS

Vereadora PDT

ORQUELITA SALGADO DA COSTA

Vereadora MDB

PRISCILA TRAMONTINI SPACIL

Vereadora PP

JAIR BORGES

Vereador PDT

GILDO DE OLIVEIRA BRANDÃO

Vereador MDB

CLERES MARIA C REVELANTE

Vereadora PT

JOSÉ SERGIO DE CARVALHO

Vereador - PP